Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

L E I Nº 1.409

Dá denominação ao Posto de Saúde de Santa Cândida no 1º Distrito de Itaguaí - RJ. e dá outras providências.

Artigo 1º - Passa a denominar-se Dr. RONALDO NATAL, po POSTO DE SAÚDE , localizado no Bairro santa Cândida - 1º Distri - to de Itaguaí - Rj.

Artigo 2º - A Secretaria de obras do Município, tomará as providências necessárias para a aquisição e colocação de Pla - denominativa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 17 de dezembro de 1990.

SAULO SEVERINO CAMPOS DE FARIAS
PREFEITO (EM EXERCÍCIO).

AUTORA: VEREADORA MARIA GISLAINE PRATA PEREIRA

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236